

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Prazo para justificar ausência nas eleições acaba na quinta-feira, 30

27/12/2010

O prazo para justificar a ausência no segundo turno das eleições 2010 termina na quinta-feira, dia 30. Para justificar a ausência, o eleitor deve apresentar o requerimento de justificativa ao juiz da zona eleitoral em que estiver inscrito. O formulário está disponível no www.tse.gov.br e nos cartórios eleitorais.

Na justificativa, o eleitor precisa informar o motivo da ausência à votação. O eleitor que não votou no primeiro turno e nem justificou a ausência até o último dia 2 deverá pagar multa de R\$ 3,50 para regularizar sua situação com a Justiça Eleitoral.

O eleitor que tem pendências com a Justiça Eleitoral fica impedido de obter passaporte ou carteira de identidade, participar de concursos públicos ou ser nomeado a cargo público. E caso fique sem votar ou justificar a ausência em três votações consecutivas, o eleitor terá sua inscrição cancelada e, após seis anos, será excluído do cadastro de eleitores.